

PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/12/2017
Câmara Especializada de Agronomia

01 - Abertura, verificação do "quorum" e justificativas de faltas de Conselheiros.

02 - Leitura, discussão e aprovação da Ata Anterior.

03 - Participação de Profissionais Interessados.

04 - Expediente.

4.1 - Correspondências:

4.1.1 - Excepcionalidade.

4.1.2 - Recebidas Providências.

4.1.3 - Recebidas Conhecimento.

05 - Ordem do Dia

5.1 - Processos "ad referendum".

5.2 - Relato de Processos.

5.3 - Distribuição de Processos.

06 - Conselheiros incumbidos de atender solicitação da Câmara.

6.1 — CONS. JULIANA DE MENDONÇA CASADEI

A - CI N. 035/2017 – CEA, envia a

CI N. 119/2017 - DJU

Despachado pela Presidência para encaminhamento à CEA, em específico a relatora, para análise e parecer quanto ao contido no Ofício n. 0250/2017/02PJ/MRD – 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Miranda, que envia cópia integral do Inquérito Civil n. 011/2016/2ªPJ, para conhecimento e adoção de medidas que entender cabíveis.

Recebido pela CI N. 035/2017 – CEA em 01/09/2017.

Cons. Juliana solicitou prorrogação de prazo para manifestação do expediente acima, conforme Prot. n. 1468252, anexo.

B – CI N. 036/2017 - CEA

PROTOCOLO N. F2017/037496-8

Interessada: ENG. AGR. e GEOG. JULIANE KELLY VASQUES MONTEIRO ARAÚJO.

Assunto: Verificação de atribuição de serviços registrados na ART.

Cons. Juliana solicitou prorrogação de prazo para manifestação do expediente acima, conforme Prot. n. 1468252, anexo.

6.2 — CONS. JUAREZ CASSER DA CUNHA CLEMENTE

A - CI N. 039/2017 – CEA

DECISÃO N. 2270/2017 – CEECAST – CREA-MS

Aprova relato do Conselheiro Vinicius de Oliveira Ribeiro, relativo ao Protocolo n. 1464749 – VANDER SOARES MATOSO, que trata de pedido de esclarecimento de atribuição referente a elaboração de Plano de Resposta de Incidentes Ambientais – PRIA.

6.3 - CONS. JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO

A - CI N. 0042/2017 – CEA

PROTOCOLO N. 1468198/17 – REQUERIMENTO – ENG. AGR. RONE SOUZA

BRUNO. Atendendo solicitação da Decisão n. 1506/2017 – CEA, relativa ao Protocolo n. 1465616/17, encaminha apresentação de ementa e bibliografia básica de curso de Graduação e Pós-Graduação em Gestão Ambiental.

Art. 51 - do Regimento do CREA-MS.

PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/12/2017
Câmara Especializada de Agronomia

Compete ao Conselheiro: § 1º - Cada Conselheiro deverá entregar os relatos no intervalo máximo de duas (2) reuniões da Câmara ou Plenário que sucederem aquela em que recebeu os processos, sob pena de responsabilidade.

07 – Proposta de Conselheiros por Escrito.

08 – Assuntos Gerais:

8.1 – FISCALIZAÇÃO:

a) – CI N. 180/2017 - DFI

Encaminha cópia da ART n. 1320170040264 registrada pelo Técnico em Agropecuária JOSÉ CARLOS DE MORAES, para análise e parecer, visto que a mesma foi registrada com o valor de contrato acima de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e com 2 (duas) cédulas diferentes na mesma ART.

Transferida da reunião anterior.

b) – CI N. 209/2017 - DFI

Encaminha cópia do encaminhamento n. C2017/067578-0, emitido para R.M.F. ENGENHARIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL EIRELI – ME, juntamente com a cópia da defesa protocolizada sob o n. R2017/068773-7, para análise e parecer quanto aos procedimentos a serem adotados.

8.2 - Departamento de Atendimento e Registro – DAR/ART.

a) – CI N. 114/2017 – DAR - ART

Encaminha requerimento protocolizado sob o n. 1465299 em nome do Engenheiro Agrônomo ROBSON FIGUEIREDO CUNHA, para reanálise e parecer quanto à solicitação de cancelamento e ressarcimento da ART n. 1320170060915, considerando que a referida ART é complementar à ART n. 1320170051680, somente com alteração de prazo, portanto não gerou taxa.

b) – CI N. 118/2017 – DAR - ART

Encaminha requerimento protocolizado sob o n. 957269 e 957270 em nome do Técnico em Agropecuária GILSON GOMES DE LIMA, para análise e parecer quanto à solicitação de cancelamento das Receitas Agronômicas n.s 00132017023313 e 00072017023313.

c) – CI N. 123/2017 – DAR - ART

Encaminha requerimento protocolizado sob o n. 1468152 e 1468153 em nome do Engenheiro Agrônomo RAFAEL RUTZEN TURRA, para análise e parecer quanto à solicitação de cancelamento das Receitas Agronômicas n. s 00902017026849, 00852017026849, 00872017026849, 00882017026849, 00892017026849 e 010622017026849.

8.3 – RECEITUÁRIO AGRONÔMICO: Nihil.

09 – Palavra Livre.

PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/12/2017
Câmara Especializada de Agronomia

4 - EXPEDIENTE. 4.1 - CORRESPONDÊNCIAS:

4.1.1 - EXCEPCIONALIDADE:

Nihil.

4.1.2 - PROVIDÊNCIAS:

001P - DECISÃO N. 2694/2017 - CEA.

- PROTOCOLO N. 1467913 - MENSAGEM ELETRÔNICA N. 034/2017 - GCI - CONFEA.

Solicita manifestação sobre o Anteprojeto de Resolução n. 007/2017 sejam encaminhadas ao Confea por meio do Sistema de contribuições constante do link <http://consultapublica.confea.org.br/>.

Transferida da reunião anterior.

002P - DECISÃO N. 2697/2017 - CEA.

PROTOCOLO N. 1468009 e 1467913 - OF. CIRC. N. 3609/17 - CONFEA.

Solicita manifestação sobre o Anteprojeto de Resolução n. 007/2017 sejam encaminhadas ao Confea por meio do sistema de contribuições constante do link <http://consultapublica.confea.org.br/>.

Transferida da reunião anterior.

003P - PROTOCOLO N. 957267/17 - REQUERIMENTO - RENAN ROZAURO DANADUSSI.

Encaminha denúncia contra J.F.C.

004P - PROTOCOLO N. 1468395/17 - OFÍCIO N. 588 - CGAL/CMCG - PROF. JOÃO ROCHA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE.

Envia cópia do Projeto de Lei Complementar n. 542/17, que Acrescenta dispositivo ao anexo III da Lei complementar n. 74 de 06/09/2005".

005P - PROTOCOLO N. 1468403/17 - OFÍCIO CIRCULAR N. 3902/2017 - CONFEA.

Encaminha cópia da Decisão PL-2097/2017, que aprova , com fulcro na Resolução n. 1.034, de 2011, o projeto de resolução em anexo que " Dispõe sobre a adoção do Livro de Ordem de Obras e serviços das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea".

006P - PROTOCOLO N. 1468497/17 - OFÍCIO CIRCULAR N. 3953/2017 - CONFEA.

Encaminha cópia do Protocolo CF-5440/2017 (Portaria n. 308/DPC, de 30/10/2017, emitida pela Diretoria de Portos e Costas da Marinha do Brasil, que aprova normas de serviços de engenharia nas águas jurisdicionais brasileiras, disponível no link HTTPS://www.dpc.mar.mail.br/sites/default/files/normam11_rev1.pdf .

007P - PROTOCOLO N. 1468509/17 - E-MAIL - ALESSANDRO MAIDANA SILVA.

Solicita orientação de como emitir guias de aplicação para acompanhar as aplicações aéreas da cooperativa que trabalha, no caso Cooperativa C.Vale unidade de Caarapó/MS.

**008P - PROCESSO N. 110.018/06 - (PROT. N. 1467934/17)
INTERESSADO: TÊC. AGROP. ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: REGISTRO DE PESSOA FÍSICA.**

**009P - PROCESSO N. 109.801/06 - (PROT. N. 1468381/17)
INTERESSADO: ENG. AGR. PRISCILA PIRES DE MELO
ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO.**

010P - DECISÃO N. 3233/2017 - CEECAST

Envia Protocolo n. F2017/037399-6

INTERESSADO: ENG. AMB. ROGÉRIO CORSINI DE CARVALHO

ASSUNTO: BAIXA DE ART.

011P - CI N. 300/2017 - DAT - P - CREA-MS

Encaminha os processos: 2016000385, 2016000386, 2016000387, 2016000388, 2016000389, 2016000390, 2016000391, 2016000394, 2016000395, 2016000398, 2016000399 E 2016000400 - ELDORADO BRASIL CELULOSE S.A., Solicita orientação desta Especializada no que se refere aos processo acima mencionados,

PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/12/2017
Câmara Especializada de Agronomia

tendo por autuada Eldorado Brasil Celulose S.A, e relatados pela Conselheira Juliana Casadei, nos quais a referida Conselheira solicitou diligência para substituição das ARTs, sendo que em outra ocasião, para a mesma autuada e mesmo fato gerador, a CEA determinou o arquivamento de 31 (trinta e um) processos, conforme se verifica em um dos casos constantes, do processo n. 2016000384 que segue anexo.

4.1.3 - CONHECIMENTOS:

001C – PROTOCOLO N. 1057317 – COR/S/N. – ENG. AGR. RITA DE CÁSSIA FÉLIX ALVAREZ.

Solicita desligamento das funções de Conselheira do CREA-MS.

002C – PROTOCOLO N. 1468394 – E-MAIL – ENG. AGR. AGNALDO MASSAO SATO.

Solicita renúncia das funções de Conselheiro do CREA-MS.

003C – PROTOCOLO N. 1468404 – OFÍCIO CIRC. N. 3914/2017 – CONFEA.

Encaminha cópia da Decisão PL-2341/2017, que referenda a Portaria Ad 316, de 2016, que aprovou a inclusão dos termos “elaboração” e “concepção” na tabela auxiliar de nível de atuação aprovada pela Decisão PL-1464/2017.

004C – PROTOCOLO N. 1468079 – MENSAGEM ELETRÔNICA N. 088/2017 - GABI – CONFEA.

Encaminha cópia do Ofício Circular Confea n. 4145/2017, para conhecimento e adoção das providências requeridas pela Justiça Federal.

PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/12/2017
Câmara Especializada de Agronomia

05 - ORDEM DO DIA

5.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS “AD REFERENDUM”:

Pessoa FÍSICA

NÚMERO	INTERESSADO	SERVIÇO	RELATOR	VOTO
6.449/84	CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE FIGUEIREDO	REDUÇÃO DO VALOR DA ANUIDADE	Jânio F. Borges	Nosso parecer é favorável ao deferimento requerido.
126.864/10	ELIANE DE SOUZA	INTERRUPÇÃO DE REGISTRO	Jânio F. Borges	Sou favorável ao deferimento da interrupção do Registro da Eng. Agrª ELIANE DE SOUZA, por prazo indeterminado, até que a referida profissional solicite sua reativação, aparado pelo que dispõe o § 1º do art. 33 da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA.
160.139/16	GERSON MEDINA AVALO	REGISTRO PROVISÓRIO	Jânio F. Borges	Somos pelo deferimento do Registro Provisório concedendo o título de Tecnólogo em Agronegócio, código 312-29-00 da Tabela de títulos da Resolução 473/02 do Confea, na área da Agronomia, Grupo 3/ modalidade : 1 Agronomia / Nível: 2 TECNÓLOGO, com às atribuições constantes dos artigos 3º, 4º e 5º da Resolução n. 313, de 1986 do CONFEA, que dispõe sobre o exercício profissional do Tecnólogo, respeitando os limites de sua atuação.

Pessoa Jurídica

NÚMERO	INTERESSADO	SERVIÇO	RELATOR	VOTO
142.953/13	AL2N CONSULTORIA E PESQ. AGROP. LTDA	Cancelamento de Registro	Jânio F. Borges	Sou de parecer favorável ao cancelamento do registro de pessoa jurídica da empresa em epigrafe, perante este Conselho.
111.489/06	ALIMENTOS SANTA CRUZ LTDA	Inclusão de Resp. Técnico	Jânio F. Borges	Somos pelo deferimento da inclusão do Eng. Agr. Marcio Marinho Carneiro, bem como o cancelamento da ART n. 11649273, devendo a empresa apresentar novo responsável no prazo de 20 (vinte) dias sob pena de cancelamento do registro.
88.157/01	C. VALE	Baixa de	Jânio F.	Somos de parecer favorável a baixa de cargo e função do

PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/12/2017
Câmara Especializada de Agronomia

	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Respons. Técnico	Borges	Eng. Agr. Sinval Vicenzi, ART N. 920505.
143.289/13	CLASSIBEM COM. E EXP. DE CEREAIS LTDA	Registro de Pessoa Jurídica	Jânio F. Borges	Estando em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11517278 de cargo e função.
102.963/04	DIMENSÃO AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA	Baixa de Respons. Técnico	Jânio F. Borges	Sou pelo deferimento da baixa da ART n. 11.587.420 (fl-141) dos autos) e pela baixa da Responsabilidade Técnica do Técnico em Agropecuária ANDRÉ DE OLIVEIRA JAQUES, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
160.604/17	METAS AGRO INSUMOS LTDA	Registro de Pessoa Jurídica	Jânio F. Borges	Estando em ordem a documentação apresentada, somos pela concessão do registro, tendo como responsável técnico o Técnico em Agropecuária JAIR DOS REIS, ART n. 11758222.
149.557/14	PRODUZIR AGROPECUÁRIA LTDA	Registro Pessoa Jurídica	Jânio F. Borges	Sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Eng. Agr. RODRIGO AIRES DE MELO ALMEIDA - ART N. 11.574.616, PARA desenvolvimento de atividades na área de AGRONOMIA.

NOVEMBRO/2017

NÚMERO	INTERESSADO	SERVIÇO	RELATOR	VOTO
J2017/069057-6	CLAREAR PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.- Para EIRELI.
J2017/070570-0	CM LOGISTICA AMBIENTAL	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA DE AGONOMIA, com RESTRIÇÃO as áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA ELETRÔNICA, ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES, ENGENHARIA MECÂNICA e ENGENHARIA CIVIL.
J2017/071274-0	FRANTZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.
J2017/067932-7	MAPESE MÁQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS	Alteração Contratual	DEFERIDO	Diante do exposto somos favoráveis as alterações contratuais apresentadas, conforme disposto na cláusula segunda do objeto social.
J2017/070404-6	NORTE SUL	Alteração	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do

PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/12/2017
Câmara Especializada de Agronomia

	AMBIENTAL EIRELI ME	Contratual		CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.
F2017/068870-9	ADEMAR DE OLIVEIRA MACEDO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS da ARTs relacionadas..Trata-se de RECEITUÁRIOS AGRONÔMICOS.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas.
F2017/065985-7	ALEXANDRE FERNANDES BOMURA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA , em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2017/067801-0	ALEXANDRE FERNANDES BOMURA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320170079604.
F2017/067803-7	ALEXANDRE FERNANDES BOMURA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 1320170079600; 1320170087682 e 1320170087691.
F2017/068209-3	ALLAN CARLOS DE SOUZA MODESTO DIAS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS DAS ARTs RELACIONADAS. Trata-se de RECEITUÁRIOS AGRONÔMICOS. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das baixas requeridas.
F2017/067519-4	ANDERSON LUIS GUIDO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS DAS ARTs RELACIONADAS. Trata-se de RECEITUÁRIOS AGRONÔMICOS. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das baixas requeridas.
F2017/068060-0	ANDERSON SOUZA DA CRUZ	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170104104
F2017/068061-9	ANDERSON SOUZA DA CRUZ	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170101426.
F2017/068469-0	ANTENOR WOHL	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO das BAIXA DAS ART's Nº. 1320170096976.
F2017/070306-6	APARECIDO WILLIAN DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 832 550.Trata-se de DESEMPENHO DE CARGO E FUNÇÃO TÉCNICA junto á AGRO MERCANTIL ANDORINHA LTDA. O nosso parecer é FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida,Solicitamos AO DAR / CREA / MS, COMUNIQUE À EMPRESA QUE DEVERÁ PROVIDENCIAR NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO,NO PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS.
F2017/070707-0	APARECIDO WILLIAN DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA , em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2017/032622-0	CELSO CASTRO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA de ART Nº 13 2017 0050 714. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da baixa REQUERIDA.
F2017/070074-1	CELSO CASTRO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer A BAIXA da ART Nº 13 2017 0101 888. Trata-se de

PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/12/2017
Câmara Especializada de Agronomia

				Receituários Agrônomicos. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da baixa requerida.
F2017/069167-0	DIEGO BIELESKI	Baixa de ART	DEFERIDO	Em análise à documentação apresentada, somos pela baixa da ART n. 1320170085780 em nome do Eng. Agr. DIEGO BIELESKI.
F2017/068384-7	DIEGO FELIPE BAZAN	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170037764.
F2017/068385-5	DIEGO FELIPE BAZAN	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320170037726.
F2017/068973-0	DIOGENES FRANCIS KLEIN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS da ARTs relacionadas. Trata-se de RECEITUÁRIOS AGRONÔMICOS. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas.
F2017/067763-4	DORALICE CASCO OTERO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 11404973 e 11675237 e exclusão da profissional na empresa. Deverá constar restrição à empresa para atividades na área de agronomia, até que contrate novo responsável técnico habilitado.
F2017/069941-7	DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART's. Nº. 1320170111712, 1320170111726, 1320170111731 e 1320170111736.
F2017/068850-4	ELAERCIO CASTRO PROBIO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0100 074. Trata-se de RECEITUÁRIOS AGRONÔMICOS. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2017/068901-2	ELAERCIO CASTRO PROBIO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Trata-se de RECEITUÁRIOS AGRONÔMICOS. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das baixas requeridas.
F2017/068786-9	ELINALDO FERREIRA PANIAGO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART's Nº. 1320170109180, 1320170109171, 1320170109144 e 1320170109028.
F2017/070931-5	ELINALDO FERREIRA PANIAGO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos de parecer favorável pela baixa das ARTs nº: 1320170114727, 1320170114719, 1320170114711 e 1320170114704.
F2017/068893-8	ELVISON ALVES DA CRUZ	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 1320170095880; 1320170095882; 1320170095883 e 1320170095884.
F2017/070265-5	ELVISON ALVES DA CRUZ	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS DAS ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas.
F2017/068373-1	ERICSON YUGO MATSUOKA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 1320170108423; 1320170108443; 1320170108446 e 1320170108448.
F2017/068338-3	FABIANO RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais,

PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/12/2017
Câmara Especializada de Agronomia

	DE MACEDO			sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170103793.
F2017/069323-0	FABIANO RODRIGUES DE MACEDO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170108607 .
F2017/069798-8	FABIANO RODRIGUES DE MACEDO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170111487.
F2017/068875-0	FABIO CELOTO SABOTO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS da ARTs relacionadas. Trata-se de RECEITUÁRIOS AGRONÔMICOS. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas.
F2017/069869-0	FABIO FRANCO GUIMARAES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170108942, 1320170108944, 1320170108946 e 1320170108947.
F2017/068897-0	FABIO HENRIQUE ROJO BAI0	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11269937.
F2017/039504-3	FABIO SAMUDIO DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART's SUPRA , em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2017/068721-4	FABIO SAMUDIO DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170101028.
F2017/068598-0	FABIOLA GONZAGA SALDANHA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART supra , em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2017/068600-5	FABIOLA GONZAGA SALDANHA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART supra , em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2017/068602-1	FABIOLA GONZAGA SALDANHA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART supra , em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2017/068898-9	FABIOLA GONZAGA SALDANHA	Baixa de ART	DEFERIDO	Em análise à documentação apresentada, somos pela baixa da ARTs n. 11668264 em nome da Eng. Agrº FABIOLA GONZAGA SALDANHA
F2017/068166-6	FERNANDO RICARDO FERNANDES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170099071.
F2017/069365-6	FERNANDO RICARDO FERNANDES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170101676 .

PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/12/2017
Câmara Especializada de Agronomia

F2017/068376-6	FLAVIO EMILIO PIZZIGATTI	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170106540, 1320170106542, 1320170106543 e 1320170106544.
F2017/069242-0	GISLAINE FOLADOR NUNES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11583392 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica da Eng. Agrônoma GISLAINE FOLADOR NUNES , CREA PR. 103229/D , pelo Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
F2017/067663-8	GLODIMAR PICCINIM	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320170100812.
F2017/069311-7	GLODIMAR PICCINIM	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART's Nº. 1320170103589, 1320170103605 e 1320170109788.
F2017/068151-8	GUILHERME RODRIGUES FABRIS	Baixa de ART	DEFERIDO	O profissional Eng. Agrº GUILHERME RODRIGUES FABRIS, requer a baixa das ARTs n.s. 11428140, 11513859 e 11542693. Em análise à documentação apresentada, somos pela baixa das ARTs n.s 11428140, 11513859 e 11542693 em nome do Eng. Agrº GUILHERME RODRIGUES FABRIS
F2017/065987-3	HELIO BALAN	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART's SUPRA , em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2017/067808-8	HELIO BALAN	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 1320170087693 e 1320170087696.
F2017/027154-9	HIROCHI IGUCHI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0025 029.Trata-se de Levantamento Topográfico com memorial descritivo para documentação DO lote-18,Quadra-12 ,Bairro Ypê.IVINHEMA / MS,432.00 Metros Quadrados.Para tanto,apresenta a documentação.O nosso parecer É favorável ao DEFERIMENTO da baixa requerida.
F2017/027155-7	HIROCHI IGUCHI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0027 254.Trata-se de Levantamento Topográfico com memorial descritivo para documentação do lote-45,Quadra-07 ,Bairro quiraí..IVINHEMA / MS,432.00 Metros Quadrados.Para tanto,apresenta a documentação.O nosso parecer É favorável ao DEFERIMENTO da baixa requerida.
F2017/027157-3	HIROCHI IGUCHI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0028 305.Trata-se de Levantamento Topográfico com memorial descritivo para documentação do lote-11,Quadra-06 ,Bairro Vitória.IVINHEMA / MS,432.00 Metros Quadrados.Para tanto,apresenta a documentação.O nosso parecer É favorável ao DEFERIMENTO da baixa requerida.

PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/12/2017
Câmara Especializada de Agronomia

F2017/068187-9	HIROCHI IGUCHI	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA , em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2017/068191-7	HIROCHI IGUCHI	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA , em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2017/068197-6	HIROCHI IGUCHI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0087 833. Trata-se de Levantamento Topográfico com Memorial Descritivo para documentação do lote-01,AO 10,quadra Reserva 01.gleba PIRAVEVÊ.Quadra-06.IVINHEMA / MS,Com 62.829,30 Hectares..Para tanto,apresenta a documentação.O nosso parecer É favorável ao DEFERIMENTO da baixa requerida.
F2017/068202-6	HIROCHI IGUCHI	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320170089234.
F2017/068203-4	HIROCHI IGUCHI	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320170090073.
F2017/068204-2	HIROCHI IGUCHI	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320170090780.
F2017/068205-0	HIROCHI IGUCHI	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320170099312.
F2017/068208-5	HIROCHI IGUCHI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0099 849.Trata-se de Levantamento Topográfico com Memorial Descritivo para documentação do Lote-06,.Quadra -06.B>TRIQUENÁ.IVINHEMA / MS,Com 525,00 Metros Quadrados. Para tanto, apresenta a documentação. O nosso parecer É favorável ao DEFERIMENTO da baixa requerida.
F2017/069120-3	HIROCHI IGUCHI	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320170109970.
F2017/069128-9	HIROCHI IGUCHI	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320170109964.
F2017/070072-5	HIROCHI IGUCHI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer A BAIXA de ART Nº 13 2017 0113 085. Trata-se PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO do LOTE-16, QUADRA-27.B.ITAPUÁ.IVINHEMA/MS. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da baixa de art requerida.
F2017/068658-7	ILTON LUIS GUIMARAES DE SIQUEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA , em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.

PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/12/2017
Câmara Especializada de Agronomia

F2017/064760-3	JOAO ALBERTO STEFANELLO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA , em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2017/068062-7	JOÃO PEDRO CUTTIER DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170095089 .
F2017/068063-5	JOÃO PEDRO CUTTIER DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170104101 .
F2017/068069-4	JONIS SANTO ASSMANN	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART's Nº. 1320170103105, 1320170103118 e 1320170103521 .
F2017/065455-3	JORGE PAULO ZANOVELLO MUNARO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART's SUPRA , em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2017/070538-7	JORGE PAULO ZANOVELLO MUNARO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170115705, 1320170115710, 132017011571 do Engenheiro Agrônomo JORGE PAULO ZANOVELLO MUNARO.
F2017/068820-2	JULIANO ANDRE DEVES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170095624 .
F2017/069650-7	JULIANO ANDRE DEVES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA , em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2017/069937-9	JULIANO DEIMIROs RIBEIRO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA , em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2017/069938-7	JULIANO DEIMIROs RIBEIRO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170110351 .
F2017/070641-3	JULIANO FERRI DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA , em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2017/068464-9	LEANDRO NOGUEIRA BAPTISTELLA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO das BAIXA DAS ART's Nº. 1320170096996 .

PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/12/2017
Câmara Especializada de Agronomia

F2017/067611-5	LEANDRO TENORIO DA COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320170102972.
F2017/068747-8	LEANDRO TENORIO DA COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170106576.
F2017/069793-7	LEANDRO TENORIO DA COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 010 119. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da baixa requerida.
F2017/070684-7	LEANDRO TENORIO DA COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA , em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2017/070692-8	LEANDRO TENORIO DA COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA , em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2017/069652-3	LEONARDO VIEIRA ALVES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA , em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2017/069653-1	LEONARDO VIEIRA ALVES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA , em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2017/069655-8	LEONARDO VIEIRA ALVES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA , em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2017/070062-8	LUAN EUDES DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as BAIXAS das ARTs relacionadas. Trata-se RECEITUÁRIOS AGRONÔMICOS .O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS das ARTs solicitadas.
F2017/067434-1	LUCAS SILVA ZENGO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART's Nº. 1320170102194, 1320170102220, 1320170102223 e 1320170102227.
F2017/070259-0	LUCCAS BOM RIBEIRO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS DAS ARTs relacionadas.Trata-se de Receituários Agrônomicos.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas.
F2017/068425-8	LUIZ BRANCO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que

PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/12/2017
Câmara Especializada de Agronomia

	RIBEIRO JUNIOR			foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA , em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2017/066180-0	MARCELA MACHADO DE RESENDE OSTAPENCO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação da Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART's supra , em nome da Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2017/068506-8	MARCELA MACHADO DE RESENDE OSTAPENCO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação da Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART supra , em nome da Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2017/068341-3	MARCO AURELIO DE CASTRO PEREZ	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART'S Nº. 1320170077238.
F2017/068342-1	MARCO AURELIO DE CASTRO PEREZ	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART'S Nº. 1320170012711.
F2017/068343-0	MARCO AURELIO DE CASTRO PEREZ	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART'S Nº. 1320170012224.
F2017/068344-8	MARCO AURELIO DE CASTRO PEREZ	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART'S Nº. 1320160051114.
F2017/068345-6	MARCO AURELIO DE CASTRO PEREZ	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320170107760.
F2017/067356-6	MARCO AURELIO PEREIRA LEAL	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170100938.
F2017/068037-6	MARCO AURELIO PEREIRA LEAL	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170102254.
F2017/069935-2	MARCO AURELIO PEREIRA LEAL	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0104 416.Trata-se de RECEITUÁRIOS AGRONÔMICOS.Para tanto apresenta a documentação comprovantes.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da baixa requerida.
F2017/069939-5	MARCO TULIO GOMES PERDIGAO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 132017010467.
F2017/033222-0	MAURO GUSTAVO DE RODRIGUES E FREITAS	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170046658.
F2017/067610-7	MIGUEL EVERSON LOCATELLI DO NASCIMENTO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320170100773.
F2017/069440-7	MIGUEL EVERSON LOCATELLI DO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320170102033.

PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/12/2017
Câmara Especializada de Agronomia

	NASCIMENTO			
F2017/069799-6	NEURO BULHOES DE ALMEIDA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO das BAIXA DAS ART's Nº. 1320170106392.
F2017/069802-0	NEURO BULHOES DE ALMEIDA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO das BAIXA DAS ART's Nº. 1320170106373...
F2017/070719-3	NEURO BULHOES DE ALMEIDA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA , em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2017/070724-0	NEURO BULHOES DE ALMEIDA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA , em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2017/070726-6	NEURO BULHOES DE ALMEIDA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA , em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2017/070727-4	NEURO BULHOES DE ALMEIDA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA , em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2017/070730-4	NEURO BULHOES DE ALMEIDA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA , em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2017/069915-8	ORLANDO MALDONADO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART's 1320170086206, 1320170086220, 1320170086228 e 1320170086216.
F2017/069747-3	PAULA SARTURI PEREIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0097 328.Trata-se de Receituários Agrônômicos.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da baixa requerida.
F2017/069748-1	PAULA SARTURI PEREIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.1320170097518.
F2017/067649-2	PAULO SERGIO SANCHES NUNES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART's 1320170016512, 1320170086898 e 1320170104866

PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/12/2017
Câmara Especializada de Agronomia

F2017/064869-3	PEDRO HENRIQUE CERUTTI BUENO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0058 716.Trata-se de Receituários Agronômicos.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da baixa requerida.
F2017/069394-0	RAFAEL FELINI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0109 754.Trata-se de Receituários Agronômicos.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2017/069395-8	RAFAEL FELINI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2016 0024 765.Trata-se de Assistência Técnica de Plantio de GRÃOS AGRÍCOLAS, para MÁRIO STRAUSS,na CHÁCARA NOSSA SENHORA APARECIDA. SIDROLÂNDIA -CAMPO GRANDE -KM-08,EM 80,00 Hectares..O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2017/069398-2	RAFAEL FELINI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0030 086.Trata-se de Assistência Técnica de Plantio direto-fitotecnia , para MÁRIO STRAUSS,na RODOVIA SIDROLÂNDIA -CAMPO GRANDE -KM-08,EM 80,00 Hectares..O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2017/069948-4	RAFAEL MAHMOUD DE ARAUJO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170013030.
F2017/069171-8	REGIS AUGUSTO KOSTER CANOVA	Baixa de ART	DEFERIDO	Em análise à documentação apresentada, somos pela baixa da ART n. 1320170085268 em nome do Eng. Agrº RÉGIS AUGUSTO CANOVA.
F2017/069172-6	REGIS AUGUSTO KOSTER CANOVA	Baixa de ART	DEFERIDO	Em análise à documentação apresentada, somos pela baixa da ART n. 1320170099406 em nome do Eng. Agrº RÉGIS AUGUSTO CANOVA.
F2017/067651-4	REINALDO ANTONIO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320170104789.
F2017/068348-0	REINALDO ANTONIO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320170106718.
F2017/068607-2	REINALDO ANTONIO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA , em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2017/069322-2	REINALDO ANTONIO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170109920 .
F2017/070699-5	REINALDO ANTONIO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA , em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2017/070700-2	REINALDO ANTONIO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos

PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/12/2017
Câmara Especializada de Agronomia

				de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA , em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2017/070634-0	RENAN ALVES LONGHINI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA de ART Nº 11405 552. Trata-se de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA junto à PRADARIA AGRO FLORESTAL LTDA. Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da baixa requerida>
F2017/070636-7	RENAN ALVES LONGHINI	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA , em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2017/070637-5	RENAN ALVES LONGHINI	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA , em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2017/067852-5	RENAN GABRIEL ALLE BEZERRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11752917 e exclusão do profissional do quadro da empresa.
F2017/069313-3	RENATO DI SALVO MASTRANTONIO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART's 1320170099100, 1320170102603 e 1320170108169.
F2017/068064-3	RODRIGO LUIZ NIEDERMEYER	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170099670.
F2017/069219-6	RODRIGO LUIZ NIEDERMEYER	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170099673
F2017/069944-1	RODRIGO LUIZ NIEDERMEYER	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART. Nº. 1320170106755?.
F2017/069657-4	RODRIGO TELES PITA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART's SUPRA , em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2017/067934-3	ROGER SOARES DE ALMEIDA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n.: 890284 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo ROGER SOARES DE ALMEIDA, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
F2017/070307-4	ROMUALDO MAESTRI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA de ART Nº 11405 552. Trata-se de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA junto à PRADARIA AGRO FLORESTAL LTDA. Para tanto ,apresenta a

PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/12/2017
Câmara Especializada de Agronomia

				documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da baixa requerida>
F2017/070541-7	TIAGO CAMPOS BERTO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, e considerando que foram atendidas as exigências da Resolução 1.025/09 do Confea, somos de parecer favorável pela baixa da ART n°: 1320170104744 em nome do Engenheiro Agrônomo TIAGO CAMPOS BERTO.
F2017/068853-9	TIAGO FELIPE SABOTO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0086 545.Trata-se de RECEITUÁRIOS AGRONÔMICOS.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2017/067340-0	TOMAZ LEANDRO HILDEBRANDT	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170098945.
F2017/067287-0	VALDEMIR MARIANO DOS SANTOS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer A BAIXA de ART Nº 13 2017 0095 246.Trata-se ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE CUSTEIO PECUÁRIO para CUSTEIO PECUÁRIA PARA CRÉDITO RURAL,na FAZENDA VÓ MODESTA.DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.Em análise,constatamos que não foi apresentado nenhum documentação com as devidas assinaturas das partes ,que comprove a execução e conclusão devida,dos serviços técnicos.Colocamos,EM DILIGÊNCIA,AO DA5R /CREA / MS ,para que ,comunique ao interessado para que providencie a documentação devida.
F2017/069643-4	VALDEMIR SANTOS DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA , em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2017/069169-6	VANDERLEI ROSA	Baixa de ART	DEFERIDO	Em análise à documentação apresentada, somos pela baixa das ARTs n.s 1320170106547, 1320170106550, 1320170106551 e 1320170106552 em nome do Eng. Agr. VANDERLEI ROSA.
F2017/068869-5	VILFIDO DIAS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0109 949.Trata-se de RECEITUÁRIOS AGRONÔMICOS.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2017/070255-8	YURI OSORIO CASTILHO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS DAS ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas.
J2017/067186-5	HEMOPROT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD FRIGORÍFICOS LTDA	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, não havendo débitos de anuidades e processos administrativo, somos de parecer favorável ao cancelamento do registro da empresa no CREA-MS.
J2017/013364-2	MAR & TERRA LTDA	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO do registro da Empresa, sem prejuízos dos débitos, perante este Conselho.
J2017/069013-4	SAFRA AGRO	Cancelamento	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do

PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/12/2017
Câmara Especializada de Agronomia

	ENGENHARIA LTDA	de Registro de Pessoa Jurídica		REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei n.º: 5.194/66.
F2017/066649-7	JIVALDO NUNES PERES	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Art. 3º e 4º da Resolução n. 313/86 do CONFEA. Considerando o exposto na Decisão CEA/MS n. 001/11, o profissional deverá dispor obrigatoriamente das seguintes RESTRIÇÕES, no tocante as atribuições técnicas a serem conferidas: Prescrição de Receitas Agronômicas, Entomologia, Fitopatologia, Fitossanidade, Agrometeorologia, Nutrição, Fertilização e Correção, Edafologia, Geociências Aplicadas, Georreferenciamento, Silvicultura, Reflorestamento, Olericultura, Sementes e Mudas, Beneficiamento e Armazenagem, Melhoramento Vegetal, Biometria, Inspeção/Defesa Sanitária, Zootecnia, Agrostologia, Parques e Jardins, Engenharia Rural, Meio Ambiente, Irrigação e Drenagem, Projetos e Orçamentos, Administração e Economia Rural, Avaliação e Perícias e Laudos, Certificado de Origem e Qualidade.
F2017/069207-2	LUCAS SILVA ZENGO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, e considerando o disposto na Decisão Plenária PL/MS n. 128/2014 de 09/04/2014, o profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de ENGENHEIRA AGRÔNOMO.
F2017/066958-5	SANDRO FABIO HONORATO FREITAS	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 6º e 7º do Decreto n.º 90.922/85 combinados com o artigo 1º do Decreto n.º 4.560/02, respeitando os limites de sua formação e de conformidade com o parágrafo único do artigo 84º da Lei 5.194/66. Terá o título de Técnico em Agropecuária .
F2017/054025-6	WILLIAN AUGUSTO MARTINELLI	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, e considerando o disposto na Decisão Plenária PL/MS n. 128/2014 de 09/04/2014, o profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
F2017/069363-0	ANTONIO BENEDITO DOTTA	Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)	DEFERIDO	Diante do exposto acima, o profissional Eng. Agrícola ANTONIO BENEDITO DOTTA terá direito ao desconto de 90% no pagamento da anuidade a partir do exercício de 2018.

PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/12/2017
Câmara Especializada de Agronomia

J2017/067261-6	C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	O interessado requer A BAIXA da ART Nº 11 757 927.Trata-se de execução de instalações elétricas de baixa tensão para fins Residenciais e Comerciais,com 847,57 Metros Quadrados e Atestado de conformidade elétrica (SPDA),Para tanto ,apresenta a documentação .O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da baixa requerida;
J2017/066093-6	CAMDA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	A CAMDA - COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE ADAMANTINA requer deste Conselho A EXCLUSÃO DA TÉCNICA AGROPECUÁRIA LIDYANE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA , ART Nº 13 2016 0022 559.Para tanto , apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais , o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da exclusão requerida.
J2017/029895-1	COAMO	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 1320160055750 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo ANDRÉ HENRIQUE MASQUETI DE OLIVEIRA, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
J2017/070327-9	FERNANDES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	A FERNANDES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS requer deste Conselho A EXCLUSÃO DO ENGENHEIRO AGRONOMO HENRIQUER JOÃO BRUNETTA NETO, ART Nº 13 2017 0017 834 .O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da exclusão requerida.Solicitamos AO DAR / CREA / MS ,que comunique à empresa que deverá providenciar UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO ,NO PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS.
J2017/067389-2	HEMOPROT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD FRIGORÍFICOS LTDA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável a baixa da Responsabilidade da Eng. Eng. Agrº GISLAINE FOLADOR NUNES- ART n. 11583392 de cargo e função pela pessoa jurídica em epígrafe, devendo a empresa apresentar novo RT com atribuições compatíveis ao seu objetivo social no prazo de 10 (dez) dias.
J2017/069362-1	PRADARIA AGROFLORESTAL LTDA.	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	A PRADARIA AGROFLORESTAL LTDA requer deste Conselho A EXCLUSÃO DO ENGENHEIRO FLORESTAL ROMUALDO MAESTRI , ART Nº 11 405 552 ,na ÁREA DA ENGENHARIA FLORESTAL.Para tanto , apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 /89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais ,o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da exclusão requerida.Solicitamos AO DAR / CREA / MS ,QUE comunique à empresa que deverá providenciar um novo responsável técnico , NO PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS,se ainda não o fez.
J2017/026727-4	SAFRA AGRO ENGENHARIA LTDA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da EXCLUSÃO da ART nº: 11248156, e pela EXCLUSÃO da Responsabilidade Técnica de ERNY VENCESLAU KUDRNA Engenheiro Agro, CREA MS. 67703 /D, pelo Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
F2017/066988-7	GRACIELA TOMAZ DA	Inclusão de	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições

PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/12/2017
Câmara Especializada de Agronomia

	ROSA	Novo Título		conforme Art. 3º do Decreto 90.922/85 para os itens I a V; do Artigo 6º do Decreto 90.922/85, alterado pelo Decreto 4.560/02 no que diz respeito aos itens I e II - para atuar em atividades de extensão, assistência técnica, associativismo e divulgação técnica; III, VI - para as alíneas 'a', 'b', 'e', 'f' e 'g'; VII; IX; XIII; XV; XVI; XXII; XXVI; XXXI, e do Artigo 7º do Decreto 90.922/85, de acordo com o âmbito de sua modalidade, conforme determinou o CREA/SP. Terá o título de Técnica em Agricultura.
J2017/068542-4	AGRISEIVA CONSULTORI	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	A AGRISELVA requer deste Conselho A INCLUSÃO DO ENGENHEIRO AGRÔNOMO JAIR MAGRII, ART Nº 13 2017 0108 051, na ÁREA da ENGENHARIA AGRONÔMICA. Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 /89 do CONFEA. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da INCLUSÃO requerida.
J2017/068549-1	AGRISEIVA CONSULTORI	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	A AGRISELVA requer deste Conselho A INCLUSÃO DO ENGENHEIRO AGRÔNOMO JEAN LUIZ IMAI ,ART Nº 13 2017 018 490,na ÁREA da ENGENHARIA AGRONÔMICA.Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 /89 do CONFEA.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da INCLUSÃO requerida.
J2017/069350-8	C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da ART nº:1320170104404 e pela inclusão da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo FABIO CRISTIANO BREITENBACH , pelo Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
J2017/070207-8	C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da ART nº: 1320170112687 e pela Inclusão da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo RAFAEL BUZARELLO , pelo Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
J2017/070454-2	C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	A C. VALE COOPERATIVA AGRO INDUSTRIAL requer deste Conselho A INCLUSÃO DO TÉCNICO AGOPECUÁRIA FABIANO DA ROSA , ART Nº 13 2017 0112 773 ,na ÁREA de suas atribuições como técnico em agropecuária.Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da inclusão requerida.
J2017/067993-9	CONSTRUTORA RIAL LTDA - EPP	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	A CONSTRUTORA RIAL LTDA -EPP, requer deste Conselho A I INCLUSÃO DO ENGENHEIRO AGRONOMO FERNANDO AUGUSTO MONTEIRO , ART Nº 13 2017 0106 294 , na ÁREA DA ENGENHARIA AGRONÔMICA.Para tanto , apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais , o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA INCLUSÃO requerida.
J2017/067897-5	LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LAR	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	A COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL L A R , requer deste Conselho A INCLUSÃO do TÉCNICO EM AGOPECUÁRIA CARLOS CANZI .EM ANÁLISE ,constatamos que a interessada não apresentou A VIA da ART

PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/12/2017
Câmara Especializada de Agronomia

				,com as devidas assinaturas Desta forma , colocamos ,EM DILIGÊNCIA ,AO DAR / CREA /MS , para que comunique à interessada que deverá providenciar tal documentação.
F2017/070491-7	DIEGO MARIN	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do profissional DIEGO MARIN, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA.
F2017/069457-1	MARCOS PETELIM ZANATA	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Pelo acima exposto, somos de parecer favorável ao deferimento do pedido de interrupção de registro do profissional Engenheiro Agrônomo MARCOS PETELIM ZANATA, sem prejuízos a eventuais débitos que possam existir junto a este conselho.
F2017/069600-0	MARLON CALIXTO DUARTE	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do profissional MARLON CALIXTO DUARTE, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA.
F2017/054201-1	MAXWELL ALVES DE SOUZA	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do profissional Maxwell Alves de Souza, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA.
F2016/142261-0	RAISSA MARINHO NUNES	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO da profissional RAISSA MARINHO NUNES, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA.
F2017/070828-9	RODRIGO DE ALMEIDA MARQUES	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Pelo acima exposto, somos de parecer favorável ao deferimento do pedido de interrupção de registro do profissional Engenheiro Agrônomo RODRIGO DE ALMEIDA MARQUES, sem prejuízos a eventuais débitos que possam existir junto a este conselho.
F2017/067698-0	JOSE ANTONIO FONTOURA COLAGIOVANNI	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, (Informação do CREA-SP). Terá o título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO
F2017/067336-1	ADRIANA MORAIS DO NASCIMENTO MATOS	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, e considerando o disposto na Decisão Plenária PL/MS n. 128/2014 de 09/04/2014, o profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
F2017/053913-4	CARLOS ALBERTO MIRANDOLA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, e considerando o disposto na Decisão Plenária PL/MS n. 128/2014 de 09/04/2014, o profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
F2017/068388-0	CLARICE FERNANDES	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições

PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/12/2017
Câmara Especializada de Agronomia

	MONTANIA			do Decreto n. 90.922/85, respeitados os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do CONFEA. Terá Título de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA.
F2017/068457-6	EDER RODRIGUES NANTES	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
F2017/068633-1	ÉRICA CHAVES	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução 218/73 do CONFEA, conforme informações do CREA-TO. Terá o título de Engenheira Agrônoma.
F2017/053911-8	EWERTON EDES RODRIGUES ALMEIDA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais e conforme informação encaminhada pelo Crea-SP, o profissional terá as atribuições do artigo 3º do Decreto 90922/85: Os técnicos industriais e técnicos agrícolas de 2º grau, observado o disposto nos arts 4º e 5º, poderão: I conduzir a execução técnica dos trabalhos de sua especialidade; II prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas; III orientar e coordenar a execução dos serviços de manutenção de equipamentos e instalação; IV dar assistência técnica na compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados; V responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional. Do art. 6º do Decreto 90922/85, alterado pelo Decreto 4560/02 As atribuições dos técnicos agrícolas de 2º grau em suas diversas modalidades, para efeito do exercício profissional e da sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação, consistem em: I desempenhar cargos, funções ou empregos em atividades estatais, para estatais e privadas; II atuar em atividades de extensão, assistência técnica, associativismo e divulgação técnica.; III ministrar disciplinas técnicas de sua especialidade, constantes dos currículos do ensino de 1º e 2º graus, desde que possua formação específica, incluída a pedagógica, p/exercício do magistério nesses 2 níveis de ensino; IV prestar assistência técnica e assessoria no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos e vistorias, perícias, arbitramento e consultoria, exercendo, entre outras, as tarefas: a) coleta de dados de natureza técnica; b) desenho de detalhes de construções rurais; c) manejo e regulagem de máquinas e implementos agrícolas; d) execução e fiscalização dos procedimentos relativos ao preparo do solo até a colheita, armazenamento, comercialização, e industrialização dos produtos agropecuários. e) administração de propriedades rurais; comuns e melhoradas, bem como em serviços de drenagem e irrigação. VII conduzir, executar e fiscalizar obra e serviço técnico, compatíveis c/ a respectiva formação profissional; VIII executar trabalhos de mensuração e controle de

PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/12/2017
Câmara Especializada de Agronomia

				<p>https://mail.creams.org.br/h/printmessage?id=80538&tz=America/Cuiaba 2/2 qualidade; XIII administrar propriedades rurais em nível gerencial; XV-treinar e conduzir equipes de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; XVI treinar e conduzir equipes de execução de serviços e obras de sua modalidade; XXII aplicar métodos e programas de reprodução animal e de melhoramento genético; XXVI identificar e aplicar técnicas mercadológicas p/distribuição e comercialização de produtos; XXXI desempenhar outras atividades compatíveis c/sua formação profissional. §1º Para efeito do disposto no inciso IV, fica estabelecido o valor máximo de R\$ 150.000,00 por projeto. e §2º As atribuições estabelecidas no caput não obstatam o livre exercício das atividades correspondentes nem constituem reserva do mercado. (NR). Do artigo 7º do Decreto 90922/85. Terá o título de Técnico em Agropecuária.</p>
F2017/067145-8	FABRICIO LIMA DA SILVA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional em epígrafe, terá as atribuições do Resolução n. 256/78 do CONFEA, combinada com o Artigo 1º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Agrícola.
F2017/067042-7	IVAN ARCANJO MECHI	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
F2017/066855-4	JAYME FERRARI NETO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução 218/73 do CONFEA, conforme informações do CREA/SP. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2017/068207-7	JOEL LEITE DA SILVA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 6º e 7º Decreto n. 90.922/85, respeitados os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do CONFEA. Terá Título de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA.
F2017/066263-7	JOSE HENRIQUE NASCIMENTO SCOTON	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, e considerando o disposto na Decisão Plenária PL/MS n. 128/2014 de 09/04/2014, o profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de ENGENHEIRA AGRÔNOMO.
F2016/106949-0	LINDOMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	Registro	DEFERIDO	Indeferimento da solicitação de registro definitivo.
F2017/067848-7	LUIZ HENRIQUE VILAMAIOR SANTOS	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, e considerando o disposto na Decisão Plenária PL/MS n. 128/2014 de 09/04/2014, o profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
F2017/070442-9	NAINE PARLADORE	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado

PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/12/2017
Câmara Especializada de Agronomia

				com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
F2017/065319-0	VINICIUS DARIO PASCHOALETTE	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Decreto 23.196/33, bem como as previstas no artigo 7º da Lei 5.194/66, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 5º da Resolução 218/73 do Confea, conforme informações do CREA-SP.
F2017/038565-0	WILGNER CHAMORRO MENDONÇA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, e considerando o disposto na Decisão Plenária PL/MS n. 128/2014 de 09/04/2014, o profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
F2017/041762-4	ALUIZIO BALIEIRO CÂNDIDO	Registro de ART a Posteriori	DEFERIDO	Manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de registro “a posteriori” da ART nº 1320160032881, em nome do profissional ALUIZIO BALIERO CÂNDIDO. Em tempo, manifestamos por solicitar ao Departamento de Fiscalização, que faça uma visita no local da obra/serviço, para verificação de quem realmente executou o serviço. Constatado que a fora a empresa ABC EMPREITEIRA RURAL LTDA – ME quem executou obra/serviço, encaminhar comunicado para a mesma, afim de efetivação de seu registro junto ao CREA-MS.
F2017/041763-2	ALUIZIO BALIEIRO CÂNDIDO	Registro de ART a Posteriori	DEFERIDO	Manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de registro “a posteriori” da ART nº 1320160033346, em nome do profissional ALUIZIO BALIERO CÂNDIDO. Em tempo, manifestamos por solicitar ao Departamento de Fiscalização, que faça uma visita no local da obra/serviço, para verificação de quem realmente executou o serviço. Constatado que a fora a empresa ABC EMPREITEIRA RURAL LTDA – ME quem executou obra/serviço, encaminhar comunicado para a mesma, afim de efetivação de seu registro junto ao CREA-MS.
F2017/041764-0	ALUIZIO BALIEIRO CÂNDIDO	Registro de ART a Posteriori	DEFERIDO	Manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de registro “a posteriori” da ART nº 132016003356, em nome do profissional ALUIZIO BALIERO CÂNDIDO. Em tempo, manifestamos por solicitar ao Departamento de Fiscalização, que faça uma visita no local da obra/serviço, para verificação de quem realmente executou o serviço. Constatado que a fora a empresa ABC EMPREITEIRA RURAL LTDA – ME quem executou obra/serviço, encaminhar comunicado para a mesma, afim de efetivação de seu registro junto ao CREA-MS.
J2017/067804-5	AGROFORMA SEMENTES	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo MANOEL JOÃO DA SILVA FILHO – ART nº: 1320170098212, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA de AGRONOMIA.
J2017/068163-1	BOY ESCAVAÇÕES	Registro de Pessoa	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, somos de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do registro da Empresa

PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/12/2017
Câmara Especializada de Agronomia

		Jurídica		EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Técnico em Agropecuária JOSE CARLOS DE ALMEIDA PINTO - ART n°: 1320170091353, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA de AGRONOMIA.
J2017/069949-2	CAED COMÉRCIO DE GRÃOS	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA e como responsável Técnico o Engenheiro Agrônomo ANGELO CESAR AJALA XIMENES, CREA MS 241/D , ART. n°: 1320170112528, pelo Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
J2017/067666-2	CIBRA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação apresentada, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro da empresa, para atividades na área da AGRONOMIA tendo como responsável técnico o Eng. Agr. EDUARDO MARQUES DIAS FILHO - ART n. 1320170104129.
J2017/001039-7	CRUZEIRO DO SUL GRAOS LTDA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação apresentada, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro da empresa, para atividades na área da AGRONOMIA tendo como responsável técnico o Eng. Agrº DANIEL STOFFEL - ART n. 1320170002532.
J2017/068622-6	EUCALIPTO BRASIL S.A.	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA NA AREA DA ENGENHARIA FLORESTALE AGRONOMICA, conforme atribuições de seu responsável técnico.
J2017/067837-1	LOPES E SILVEIRA CONSULTORIA LTDA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo MAGNO DIEGO BALBUENA DE LIMA - ART n°: 1320170107963, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA de AGRONOMIA.
J2017/068758-3	MAQUINA AZ	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais. Somos de parecer favorável pelo registro da empresa em epígrafe, junto ao CREA-MS, conforme Resolução 336/89 do CONFEA. Tendo como responsável técnico, o Engenheiro Agrônomo MAURO ZAMIGNAN - ART n°: 1320170109337, para o desenvolvimento de atividades na área da AGRONOMIA.
J2017/065555-0	MONSANTO DO BRASIL LTDA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA DE AGRONOMIA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo WAGNER ROGERIO MOTOMIYA - ART n°: 1320170090142, com RESTRIÇÃO as áreas de ENGENHARIA MECÂNICA e ENGENHARIA QUÍMICA.
J2017/069906-9	RFS SERVIÇOS LTDA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, estando em ordem à documentação apresentada, somos favoráveis a concessão registro para a área da Agronomia, sob a responsabilidade técnica da Eng. Agr. MARIA DE

PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/12/2017
Câmara Especializada de Agronomia

				LOURDES LEITE ARANTES.
J2017/067937-8	ROYAL AGRO	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA CONFORME ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, neste conselho e do seu Responsável Técnico Tec. Agrícola KLEYTON DA COSTA , CREA SP 5061060720/D – ART. N. ° 1320170103426.
J2017/053924-0	SERV SAN	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA de AGRONOMIA, sob a Responsabilidade Técnica da Engenheira Agrônoma BIANCA COCCHI DE ARRUDA - ART n°: 1320170090901 com RESTRIÇÃO às áreas de ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA CIVIL NA REGIÃO URBANA.
F2017/069633-7	ANDRE GARCIA DA ROSA	Revisão de Atribuição	DEFERIDO	Considerando que a documentação atende aos preceitos das Decisões Plenárias 2087/2004 e 347/2008 do Confea, somos favoráveis à anotação do referido curso em favor do profissional, bem como a expedição de Certidão para tal finalidade.
F2017/053896-0	JONATHAN ERICLIS DA SILVA	Revisão de Atribuição	DEFERIDO	Considerando que o referido curso está devidamente cadastrado no CREA-MG. Considerando que a documentação atende aos preceitos das Decisões Plenárias 2087/2004 do Confea, somos favoráveis à anotação do referido curso em favor do profissional, bem como a expedição de Certidão para tal finalidade.
F2017/033805-8	MARLI APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES CORRÊA	Revisão de Atribuição	DEFERIDO	Diante do exposto, e considerando que o profissional não atende aos requisitos fixados pela PL-287/04 do CONFEA, para anotação da atribuição de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, somos de parecer favorável pelo INDEFERIMENTO do pedido do Engenheira Agrônoma MARLI APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES CORRÊA, uma vez que a mesma não possui conteúdo formativo suficiente em seu histórico escolar.
F2017/066724-8	PAULO EDSON DE CAMARGO	Revisão de Atribuição	DEFERIDO	Diante do exposto, e considerando que o profissional já possui a atribuição. Somos de parecer favorável pela anotação de georreferenciamento de Imóveis Rurais, ao Técnico em Agropecuária Paulo Edson de Camargo, possuidor das atribuições Do artigo 05, da Resolução 278, de 27 de maio de 1983, do CONFEA, circunscritas ao âmbito da respectiva modalidade.
F2017/039325-3	VIRGILIO ATANASIO FONTOURA	Revisão de Atribuição	DEFERIDO	Considerando que o referido curso está devidamente cadastrado no CREA-GO; Considerando que a documentação atende aos preceitos das Decisões Plenárias 2087/2004 e 347/2008 do Confea, somos favoráveis à anotação do referido curso em favor do profissional, bem como a expedição de Certidão para tal finalidade.

PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/12/2017
Câmara Especializada de Agronomia

5.2 - RELATO DE PROCESSOS.

PROCESSOS SF:

PROCESSO	AUTUADO	ASSUNTO	CONSELHEIRO	Relato
2015002335	WILLIAN LOPES LEMOS	SF - PF	JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO	Somos pela procedência da referida NAI, com consequente aplicação da multa conforme, alínea 'd' do artigo 73 da lei n. 5.194/66, em grau máximo.
2015001773	ANNA - LAB. DE NEMATOLOGIA, ASSES. E CONSULT. AGRONOMIA LTDA	SF - PJ	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. 2015001773, bem como pela manutenção da multa prevista na alínea 'c' do art. 73 da lei n. 5.194/66 em grau mínimo.
2014004095	RAIGS REFLOR. AGRON. INVEST. GLOB. SUST. LTDA	SF - PJ	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. 2014004095, bem como pela manutenção da multa prevista na alínea 'a' do art. 73 da lei n. 5.194/66 em grau mínimo.
2013005074	VALTER HELVIO MATHIAS	SF - PF	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. 2013005074, bem como pela manutenção da multa prevista na alínea 'd' do art. 73 da lei n. 5.194/66 em grau mínimo.

PROCESSOS REVEIS:

PROCESSO	AUTUADO	ASSUNTO	CONSELHEIRO	RELATO
2014002525	ALEXANDRE ALTISSIMO	REVEL - PF	AGNALDO MASSAO SATO	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2014002537	ALVARO NACKLE URT	REVEL - PF	AGNALDO MASSAO SATO	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA REFERIDA NAI, COM CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA CONFORME, ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2014002616	ANDREIA MOTTA SOUZA	REVEL - PF	AGNALDO MASSAO SATO	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA REFERIDA NAI, COM CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA CONFORME, ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2014002534	ARTEMIO DAL ONGARO	REVEL - PF	AGNALDO MASSAO SATO	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA REFERIDA NAI, COM CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA CONFORME, ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2014002558	CARGILL AGRICOLA S A	REVEL - PJ	AGNALDO MASSAO SATO	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA REFERIDA NAI, COM CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA CONFORME, ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2014002623	CLAUDEMIR DIAS DE CARVALHO	REVEL - PF	AGNALDO MASSAO SATO	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA REFERIDA NAI, COM CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA CONFORME, ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2014002564	DORVALINO ANTÔNIO PEREIRA	REVEL - PF	AGNALDO MASSAO SATO	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA REFERIDA NAI, COM CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA CONFORME, ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2016000465	FI WAGSON MARQUES LIMA	REVEL - PJ	AGNALDO MASSAO SATO	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA REFERIDA NAI, COM CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA CONFORME, ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2014002597	HEITOR SANCHEZ MELHADO	REVEL - PF	AGNALDO MASSAO SATO	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA REFERIDA NAI, COM CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA CONFORME, ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2013000217	JOÃO CARLOS LIBRELOTO STEFANELLO	REVEL - PF	AGNALDO MASSAO SATO	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA REFERIDA NAI, COM CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA CONFORME, ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.

PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/12/2017
Câmara Especializada de Agronomia

2015000743	MÁRIO MÁRCIO ARANTES	REVEL - PF	AGNALDO MASSAO SATO	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA REFERIDA NAI, COM CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA CONFORME, ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2014002596	NELSON VALCANIA	REVEL - PF	AGNALDO MASSAO SATO	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA REFERIDA NAI, COM CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA CONFORME, ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2013000419	PATRICIA HELENA GUTTEMBERG PIRES TEIXEIRA	REVEL - PF	AGNALDO MASSAO SATO	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA REFERIDA NAI, COM CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA CONFORME, ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2012004135	SIMONE DOS SANTOS GODINHO	REVEL - PF	AGNALDO MASSAO SATO	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA REFERIDA NAI, COM CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA CONFORME, ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2014002978	WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME	REVEL - PJ	AGNALDO MASSAO SATO	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA REFERIDA NAI, COM CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA CONFORME, ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2015000697	CARLOS MANOEL DA SILVA ANTUNES	REVEL - PF	JANIO FAGUNDES BORGES	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI N. 2015000697 E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÍNIMO.
2015000736	MATEUS ARANTES	REVEL - PF	JANIO FAGUNDES BORGES	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI N. 2016000736, E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÍNIMO.
2015001454	PROPLANTA PLANEJAMENTO E ASSESSORIA RURAL LTDA	REVEL - PJ	JANIO FAGUNDES BORGES	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÍNIMO.
2017002438	ALIANÇA GRÃOS LTDA-ME	REVEL - PJ	JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA REFERIDA NAI, COM CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA CONFORME, ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017001480	ANGELA MIDORI KURAOKA DE OLIVEIRA	REVEL - PF	JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA REFERIDA NAI, COM CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA CONFORME, ALÍNEA 'D' DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002452	ANTONIO GERALDO FERREIRA	REVEL - PF	JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA REFERIDA NAI, COM CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA CONFORME, ALÍNEA 'D' DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002451	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	REVEL - PF	JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA REFERIDA NAI, COM CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA CONFORME, ALÍNEA 'D' DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002437	ARY OSHIRO	REVEL - PF	JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA REFERIDA NAI, COM CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA CONFORME, ALÍNEA 'D' DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002440	ARY OSHIRO	REVEL - PF	JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA REFERIDA NAI, COM CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA CONFORME, ALÍNEA 'D' DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002023	AZARIAS TOMES DE MACEDO	REVEL - PF	JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA REFERIDA NAI, COM CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA CONFORME, ALÍNEA 'D' DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017001479	CARLOS AUGUSTO PEDROSO DE BARROS	REVEL - PF	JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA REFERIDA NAI, COM CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA CONFORME, ALÍNEA 'D' DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002433	COOPERATIVA DE TRAB EM DESENV RURAL E AGRONEGOC	REVEL - PJ	JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA REFERIDA NAI, COM CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA CONFORME, ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002435	COOPERATIVA DE TRAB EM DESENV RURAL E AGRONEGOC	REVEL - PJ	JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA REFERIDA NAI, COM CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA CONFORME, ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017001860	DIRCEU DO CARMO BAPTISTELLA	REVEL - PF	JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA REFERIDA NAI, COM CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA CONFORME, ALÍNEA 'D' DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017001466	FERREIRA & FERNANDES LTDA.	REVEL - PJ	JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA REFERIDA NAI, COM CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA CONFORME, ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.

PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/12/2017
Câmara Especializada de Agronomia

2017002442	FRANCISCO MAURICIO MOREIRA	REVEL - PF	JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA REFERIDA NAI, COM CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA CONFORME, ALÍNEA 'D' DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002436	FRANCISCO PAULO LORSHEITTER	REVEL - PF	JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA REFERIDA NAI, COM CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA CONFORME, ALÍNEA 'D' DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017001448	HORACIO RODRIGUES DE SOUZA	REVEL - PF	JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA REFERIDA NAI, COM CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA CONFORME, ALÍNEA 'D' DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017001418	IVO VICENTE BASSO	REVEL - PF	JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA REFERIDA NAI, COM CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA CONFORME, ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002417	JL DEDETIZADORA LTDA - ME	REVEL - PJ	JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA REFERIDA NAI, COM CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA CONFORME, ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002418	JL DEDETIZADORA LTDA - ME	REVEL - PJ	JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA REFERIDA NAI, COM CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA CONFORME, ALÍNEA 'C' DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017001422	MARCA S CONSULTORIA AGROPECUARIA LTDA	REVEL - PJ	JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA REFERIDA NAI, COM CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA CONFORME, ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017001423	MARCA S CONSULTORIA AGROPECUARIA LTDA	REVEL - PJ	JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA REFERIDA NAI, COM CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA CONFORME, ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002443	MARCELO OTAVIANI DI PIETRO	REVEL - PF	JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA REFERIDA NAI, COM CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA CONFORME, ALÍNEA 'D' DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017001861	MARCIO CESAR CACERES	REVEL - PF	JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA REFERIDA NAI, COM CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA CONFORME, ALÍNEA 'D' DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002556	MARCOS POSSOBOM	REVEL - PF	JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA REFERIDA NAI, COM CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA CONFORME, ALÍNEA 'D' DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017001844	MARCOS SCHIAVÃO	REVEL - PF	JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA REFERIDA NAI, COM CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA CONFORME, ALÍNEA 'D' DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002460	MARIA CRISTINA DA SILVA DAMEAO	REVEL - PF	JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA REFERIDA NAI, COM CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA CONFORME, ALÍNEA 'D' DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002024	NILTON VICENTE CORMACINI	REVEL - PF	JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA REFERIDA NAI, COM CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA CONFORME, ALÍNEA 'D' DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002450	PEDRO MODESTO	REVEL - PF	JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA REFERIDA NAI, COM CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA CONFORME, ALÍNEA 'D' DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002408	SANTOS ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTD	REVEL - PJ	JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA REFERIDA NAI, COM CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA CONFORME, ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002410	SANTOS ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTD	REVEL - PJ	JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA REFERIDA NAI, COM CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA CONFORME, ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002409	THIAGO DE MELLO SILVA	REVEL - PF	JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA REFERIDA NAI, COM CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA CONFORME, ALÍNEA 'D' DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017000005	ADARCILIO ALVES DE QUEIROZ	REVEL - PF	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017000005, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.

PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/12/2017
Câmara Especializada de Agronomia

2016002493	AFONSO HENRIQUE LEZIER	REVEL - PF	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2016002493, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.
2017000045	ALFREDO JOSÉ PASTANA PATTINI	REVEL - PF	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017000045, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.
2016001930	ANTONIO PEGORARO JR.	REVEL - PF	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2016001930, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.
2017000018	ANTONIO RIOZO KURASU	REVEL - PF	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017000018, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.
2017000020	ANTONIO RIOZO KUROSU	REVEL - PF	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017000020, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.
2016001924	BEATRIZ MARQUES MASSUDA	REVEL - PF	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2016001924, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.
2016001922	CARLOS GARCIA DE LIMA	REVEL - PF	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2016001922, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.
2017000007	CARLOS MANUEL DA SILVA ANTUNES	REVEL - PF	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017000007, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.
2016001920	CLAUDIA RAHAL SANCHES	REVEL - PF	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2016001920, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.
2016002535	DAN CALDEU SEBBEN	REVEL - PF	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2016002535, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.
2016002699	DIVA CABRINI	REVEL - PF	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2016002699, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.
2017000110	EDNEI CLAUDIO DE OLIVEIRA	REVEL - PF	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017000110, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.
2017000115	ESMAR DE JESUS MORTENSEN	REVEL - PF	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017000115, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.
2017000149	EVALDO DO AMARAL CARVALHO	REVEL - PF	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017000149, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.
2016003107	EVANDRO LUIS BIAZUS	REVEL - PF	JULIANA DE	MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2016003107, BEM

PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/12/2017
Câmara Especializada de Agronomia

			MENDONÇA CASADEI	COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.
2016003104	EVANDRO SILVA BARROS	REVEL - PF	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2016003104, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.
2016001917	EZEQUIEL VICENTE	REVEL - PF	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2016001917, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.
2016003106	FAUZE FERREIRA GUTIERREZ	REVEL - PF	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2016003106, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.
2016003110	FAUZE FERREIRA GUTIERREZ	REVEL - PF	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2016003110, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.
2017000146	FERNANDO CHAGAS BERNARDES	REVEL - PF	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017000146, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.
2017000140	GUILHERME BERNARDES	REVEL - PF	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017000140, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.
2017000003	HELICIO CARRINHO SLAVES	REVEL - PF	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017000003, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.
2016002518	HELENA DE JESUS VILLALBA DE CARLI	REVEL - PF	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2016002518, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.
2016002581	HELIA ROSANÍ TONIASSO	REVEL - PF	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2016002581, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.
2016003108	IRONI SOUZA LOPES	REVEL - PF	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2016003108, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.
2016002063	JAIME ZANOLLA	REVEL - PF	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2016002063, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.
2017000144	JOÃO APARECIDA LINS	REVEL - PF	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 201700144, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.
2016002608	JOÃO CARLOS GARCIA	REVEL - PF	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2016002608, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.
2017000124	JOAO OCTAVIO FERREIRA FILHO	REVEL - PF	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017000124, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ART. 73 DA LEI N.

PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/12/2017
Câmara Especializada de Agronomia

				5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.
2017000060	JOSE ALVES PEREIRA	REVEL - PF	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017000060, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.
2016003102	JOSE BENEDITO PELLEGRINI	REVEL - PF	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2016003102, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.
2016003118	JOSIAS ROSA GUIMARAES	REVEL - PF	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2016003118, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.
2017000022	JULIO CESAR GOMES	REVEL - PF	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017000022, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.
2014000852	PROJEPORA PLANEJAMENTO AGROPECUARIO ITAPORA LTDA	REVEL - PJ	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2014000852, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66, PORÉM EM GRAU MÍNIMO, TENDO EM VISTA QUE A FALTA FOI REGULARIZADA.
2017002089	AGROTECNICA CONSUL. PLANEJ. E ASSIST. TECNICA EM A	REVEL - PJ	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO AI N. 2017002089, COM APLICAÇÃO DE MULTA, CONFORME PREVISTO NA ALÍNEA 'A' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2014004572	ALCIDES GETULIO CARBONARO	REVEL - PF	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO AI N. 2014004572, COM APLICAÇÃO DE MULTA, CONFORME PREVISTO NA ALÍNEA 'D' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002644	AROLDO CARNEIRO DE SOUZA	REVEL - PF	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO AI N. 2017002644, COM APLICAÇÃO DE MULTA, CONFORME PREVISTO NA ALÍNEA 'D' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2012004098	DENISE SPERB CORTADA TAVARES	REVEL - PF	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO AI N. 2012004098, COM APLICAÇÃO DE MULTA, CONFORME PREVISTO NA ALÍNEA 'D' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2012004028	DIONISIO FIGUEIREDO	REVEL - PF	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	SOMOS PELO ARQUIVAMENTO 'EX OFICIO' DESSE PROCESSO, OU A REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA.
2017003035	ELIZEU GONÇALVES BARBOSA	REVEL - PF	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	SOU PELA PROCEDÊNCIA DO AI N. 2017003035, COM APLICAÇÃO DE MULTA DE ACORDO COM A LEI 5.194/66, ALÍNEA 'D', NO GRAU MÁXIMO.
2017002079	EZEQUIEL VICENTE	REVEL - PF	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO AI N. 2017002079, COM APLICAÇÃO DE MULTA, CONFORME PREVISTO NA ALÍNEA 'D' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2012004075	FI WAGSON MARQUES LIMA	REVEL - PJ	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO AI N. 2012004075, COM APLICAÇÃO DE MULTA, CONFORME PREVISTO NA ALÍNEA 'A' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2012004096	FI WAGSON MARQUES LIMA	REVEL - PJ	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO AI N. 2012004096, COM APLICAÇÃO DE MULTA, CONFORME PREVISTO NA ALÍNEA 'A' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002688	FLAVIO NOVAES BORTOLAZO	REVEL - PF	MARCELO AUGUSTO	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO AI N. 2017002688, COM APLICAÇÃO DE MULTA,

PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/12/2017
Câmara Especializada de Agronomia

			DE SOUZA BEXIGA	CONFORME PREVISTO NA ALÍNEA 'D' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002072	GISELE MISSAI MATOUSARA	REVEL - PF	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO AI N. 2017002072, COM APLICAÇÃO DE MULTA, CONFORME PREVISTO NA ALÍNEA 'D' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2014002787	ISMAEL SOARES DE OLIVEIRA	REVEL - PF	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO AI N. 2014002787, COM APLICAÇÃO DE MULTA, CONFORME PREVISTO NA ALÍNEA 'E' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002690	JULIANO CAUACCA	REVEL - PF	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO AI N. 2017002690, COM APLICAÇÃO DE MULTA, CONFORME PREVISTO NA ALÍNEA 'D' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003095	LEONOR ANZILAGO	REVEL - PF	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO AI N. 2017003095, COM APLICAÇÃO DE MULTA, CONFORME PREVISTO NA ALÍNEA 'D' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002073	LUIS ANTONIO MORILA GUERRA	REVEL - PF	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO AI N. 2017002073, COM APLICAÇÃO DE MULTA, CONFORME PREVISTO NA ALÍNEA 'D' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002081	NILTON VICENTE CORNACINI	REVEL - PF	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO AI N. 2017002081, COM APLICAÇÃO DE MULTA, CONFORME PREVISTO NA ALÍNEA 'D' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002080	ODARCILIO ALVES DE QUEROZ	REVEL - PF	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO AI N. 2017002080, COM APLICAÇÃO DE MULTA, CONFORME PREVISTO NA ALÍNEA 'D' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003006	OG VILELA GOMES	REVEL - PF	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO AI N. 2017003006, COM APLICAÇÃO DE MULTA, CONFORME PREVISTO NA ALÍNEA 'D' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003007	RENATO CORNACINI	REVEL - PF	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO AI N. 2017003007, COM APLICAÇÃO DE MULTA, CONFORME PREVISTO NA ALÍNEA 'D' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003008	RUBENS MANOEL DA SILVEIRA	REVEL - PF	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO AI 2017003008, COM APLICAÇÃO DE MULTA, CONFORME PREVISTO NA ALÍNEA 'D' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002090	SANTOS ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTD	REVEL - PJ	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO AI N. 2017002090, COM APLICAÇÃO DE MULTA, CONFORME PREVISTO NA ALÍNEA 'A' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003139	VALERIA DE AVELAR GUIMARAES	REVEL - PF	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO AI N. 2017003139, COM APLICAÇÃO DE MULTA, CONFORME PREVISTO NA ALÍNEA 'D' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002332	ALDINO ANTONIO GIROTTI	REVEL - PF	SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	PEDE-SE PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017002332, E A APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.
2017002016	ANTONIO RIOZO KUROSU	REVEL - PF	SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	PEDE-SE PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017002016, E A APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.
2017002052	AUGUSTO HENRIQUE NETO	REVEL - PJ	SIDENEI AMBROSIO	PEDE-SE PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017002052, E A APLICAÇÃO DA

PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/12/2017
Câmara Especializada de Agronomia

			TAMBOSI	MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.
2017002299	BRAZ DIAS NETO	REVEL - PF	SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	PEDE-SE PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017002299, E A APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.
2017001859	CRISTIANE DIAS PACHECO ANNICCHINO	REVEL - PF	SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	PEDE-SE PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017001859, E A APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.
2017001851	EDUARDO OTAVIO TEIXEIRA MARCONDES	REVEL - PF	SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	PEDE-SE PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017001851, E A APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.
2017001841	EVERTON GOMES CAMARGO	REVEL - PF	SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	PEDE-SE PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017001841, E A APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.
2017002018	EZEQUIEL VICENTE	REVEL - PF	SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	PEDE-SE PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017002018, E A APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.
2017001858	FARIA & FARIA LTDA ME	REVEL - PJ	SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	PEDE-SE PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017001858, E A APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.
2017002554	FERREIRA & FERNANDES LTDA.	REVEL - PJ	SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	PEDE-SE PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017002554, E A APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.
2017001857	IZAURA MITIE KAMITANI	REVEL - PF	SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	PEDE-SE CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO DE N. 2017001857 E O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.
2017002479	JAMIR PAULO MEAZZA	REVEL - PF	SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	DEVIDO TER RELACIONAMENTO COMERCIAL COM O AUTUADO SOLICITO QUE ESTE PROCESSO SEJA ENCAMINHADO A OUTRO CONSELHEIRO PARA ANÁLISE E PARECER.
2017002562	JOCENEIDE FARIAS CHAVES	REVEL - PF	SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	PEDE-SE A PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017002562 E A APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.
2017002564	JOCENEIDE FARIAS CHAVES	REVEL - PF	SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	PEDE-SE A PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017002564, E A APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.
2017002224	JULIO AZEVEDO DA ROCHA	REVEL - PF	SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	PEDE-SE A PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017002224, E A APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.
2017002552	LARISSA LIMA DE OLIVEIRA	REVEL - PF	SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	PEDE-SE A PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017002552, E A APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.
2017002565	LAURINDO CLEBER LOPES DA SILVA	REVEL - PF	SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	PEDE-SE A PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017002565, E A APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.
2017002323	LOURIVAL RUBINO LEITE DE LUCENO	REVEL - PF	SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	PEDE-SE A PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017002323, E A APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.
2017002296	LUIZ ANTONIO FRANCO	REVEL - PF	SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	PEDE-SE A PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017002296, E A APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.
2017002577	MARCIO GOMES NANTES	REVEL - PF	SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	PEDE-SE A PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017002577, E A APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.
2017002031	MARIA ANGELICA B. LEMOS	REVEL - PF	SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	PEDE-SE A PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017002031, E A APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.
2017001954	MARIA SALETE VIEIRA MISSIATO	REVEL - PF	SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	PEDE-SE A PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017001954, E A APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.
2017001951	PAULO VITOR CONDE SILVA	REVEL - PF	SIDENEI AMBROSIO	PEDE-SE A PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017001951, E A APLICAÇÃO DA

PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/12/2017
Câmara Especializada de Agronomia

			TAMBOSI	MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.
2017001950	PEDRO LUIZ DE FARIA	REVEL - PF	SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	PEDE-SE A PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017001950, E A APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.
2017000307	PETER FERTER	REVEL - PF	SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	DEVIDO TER RELACIONAMENTO COMERCIAL COM O AUTUADO SOLICITO QUE ESTE PROCESSO SEJA ENCAMINHADO A OUTRO CONSELHEIRO PARA ANÁLISE E PARECER.
2017002365	PROPLANTA, PLANEJAMENTO E ASSESSORIA RURAL LTDA	REVEL - PJ	SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	PEDE-SE A PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017002365, E A APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.
2017001946	SOLOVERDE EIRELI - ME	REVEL - PJ	SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	PEDE-SE A PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017001946, E A APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'C' DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.
2017001947	SOLOVERDE EIRELI - ME	REVEL - PJ	SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	PEDE-SE A PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017001947, E A APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.
2017001839	TECPLAN PF PLANEJAMENTO LTDA	REVEL - PJ	SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	PEDE-SE A PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017001839, E A APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.
2017002032	VALDIR MESTRINER	REVEL - PF	SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	PEDE-SE A PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017002032, E A APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.
2017002128	AGRAER AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSÃO	REVEL - PJ	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017002128, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002354	ANDRE MASAKASU AZUMA - EPP	REVEL - PJ	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017002354, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'C' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002355	ANDRE MASAKASU AZUMA - EPP	REVEL - PJ	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017002355, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017001910	DJALMA VALDIR DE OLIVEIRA	REVEL - PF	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017001910, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017000905	ELSON CORREA DE FREITAS	REVEL - PF	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017000905, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002346	FAIXA BRANCA EMPREITEIRA AGRICOLA LTDA - EPP	REVEL - PJ	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017002346, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002211	FERREIRA & FERNANDES LTDA.	REVEL - PJ	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017002211, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017001212	FI GIZELDA MARQUES DE SOUZA	REVEL - PJ	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017001212, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017001219	FI GIZELDA MARQUES DE SOUZA	REVEL - PJ	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017001219, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.

PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/12/2017
Câmara Especializada de Agronomia

2017001869	JOSE ANTONIO STRAGLIOTTO	REVEL - PF	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017001869, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002175	JOSE ROBERTO MARTINS	REVEL - PF	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017002175, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017001918	JULIANE MULLER	REVEL - PF	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017001918, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002218	LUIZ ALBERTO HIROKI KANAMURA	REVEL - PF	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017002218, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002129	MARCOLINO AVILA DE MENEZES	REVEL - PF	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017002129, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017001227	MARIO CLEY LACERDA DE OLIVEIRA	REVEL - PF	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017001227, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017001908	NILTON JOSÉ DOS SANTOS	REVEL - PF	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017001908, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017001887	ROBERTO DE SOUZA ESTEVES	REVEL - PF	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017001887, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017000922	RONALDO HENRIQUE MONTAGNER	REVEL - PF	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017000922, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002214	SANTOS ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTD	REVEL - PJ	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017002214, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017000908	YORK DA SILVA CORREA	REVEL - PF	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017000908, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.

5.3 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Os processos foram distribuídos previamente.

PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/12/2017
Câmara Especializada de Agronomia

EXTRA-SÚMULA

PROVIDÊNCIAS

012P – PROTOCOLO N. 1468766 – MENSAGEM ELETRÔNICA N. 0037/2017-SIS-APar – CONFEA.

Encaminha para análise e manifestação Projeto de Lei do Senado – PLS 0291/2011, que altera a Lei n. 10.098, de 19/12/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências, e a Lei n. 9.503, de 23/09/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a instalação de semáforos sonoros para pedestres.

013P - PROTOCOLO N. 1468765 – MENSAGEM ELETRÔNICA N. 0036/2017-SIS-APar – CONFEA.

Encaminha para análise e manifestação Projeto de Lei do Senado – PLS 0554/2013, que altera redação do inciso II do art. 12 da Lei n. 8.666, de 21/06/1993, para incluir, dentre os requisitos principais considerados nos projetos básicos e projetos executivos de obras e serviços a serem executados por meio de contrato com a Administração Pública, as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência física ou com mobilidade reduzida.

014P – PROTOCOLO N. 1468762– MENSAGEM ELETRÔNICA N. 0038/2017-SIS-APar – CONFEA.

Encaminha para análise e manifestação Projeto de Lei do Senado – PLS 0554/2013, que altera a Lei n. 10.098, de 19/12/2000, e a Lei 13.146, de 6/7/2015, para estabelecer que as praias urbanas deverão dispor de acessos adaptados para permitir a acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

015P – PROTOCOLO N. 1468767– MENSAGEM ELETRÔNICA N. 0040/2017-SIS-APar – CONFEA.

Encaminha para análise e manifestação Projeto de Lei – PL 4996/2013, que altera a Lei 6.938, de 31/08/1981, a fim de dispor sobre a avaliação ambiental estratégica de políticas, planos e programas.

CONHECIMENTO: